

071011751214897733 - SEOP	01700000006	449039	50.000,00
071011751214897733 - SEOP	01700000006	449047	30.000,00
071012645114897645 - SEOP	01700000006	449051	40.000,00
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339033	21.257.130,69
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319011	2.982.176,20
171010412212978339 - SEFA	01501000001	319016	364.159,96
271011854115277707 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011854115277707 - SEMAS	01759000016	339033	100.000,00
271011854115282236 - SEMAS	01759000016	339039	200.000,00
271011854115282237 - SEMAS	01759000016	339033	100.000,00
271011854115282238 - SEMAS	01759000016	339039	90.000,00
271011854215272206 - SEMAS	01759000016	339039	80.000,00
271011854215282239 - SEMAS	01759000016	339033	250.000,00
271011854415272208 - SEMAS	01759000016	339033	50.000,00
271011854515272210 - SEMAS	01759000016	339014	100.000,00
271011854515272210 - SEMAS	01759000016	339033	150.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.800.000,00
TOTAL			29.304.082,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4700, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 800.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011845115087722 - SEMAS	02759000016	449039	800.000,00
TOTAL			800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 02 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1205105



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0281/2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2742124, de 28/05/2025. CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es) PATRICK PINTO DE SOUZA, matrícula nº 5988638/1, Cargo de Chefe de Gabinete e NILDO TEIXEIRA DIAS, matrícula nº 5988593/1, Cargo de Coordenador, para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS, abaixo discriminados, qual visa atender as necessidades do Centro Regional de Governo do Sudoeste do Pará (Itaituba).

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 04/2025 - CCG/PA	RAINHA DO GÁS LTDA	Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais de uso comum (recarga de gás)
Nº 05/2025 - CCG/PA	IGOR RUSEF ROSA LTDA	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2 º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 08/05/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de maio de 2025. KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1204706

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0290/2025-CRG, de 02 de Junho de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2758203

RESOLVE:
CONCEDER, 29 (Vinte e nove) dias de férias residuais, ao servidor ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Id. Funcional 5020808/2, para gozo no período de 01/07/2025 A 29/07/2025, interrompidas através da PORTARIA Nº 0030/2025 – CRG de 17/01/2025, publicada no DOE 36.104 de 20/01/2025, referente ao período aquisitivo 14/01/2024 a 13/01/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de Junho de 2025. KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1204887

PORTARIA Nº 0288/2025-CRG, de 30 de Maio de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2752027.

RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/06/2025, o gozo de férias da servidora NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, Id. Funcional 13935/1, lotada na Coordenadoria de Planejamento desta Casa Civil da Governadoria do Estado, concedido por meio da PORTARIA Nº 0182/2025–CRG, de 04/04/2025, publicada no DOE 36.189 de 07/04/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Maio de 2025. KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1204890

PORTARIA Nº 1.275/2025-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2752416, R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Itupiranga/Marabá, no dia 30 de maio de 2025, conceder, para tanto, ½ (meia) diária, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.276/2025-CCG, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2745510, R E S O L V E:
autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Brasília/DF no período de 3 a 5 de junho de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Secretário Adjunto. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JUNHO DE 2025. LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado